

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2021 - COLETES BALÍSTICOS.

Ter, 14/12/2021 17:12

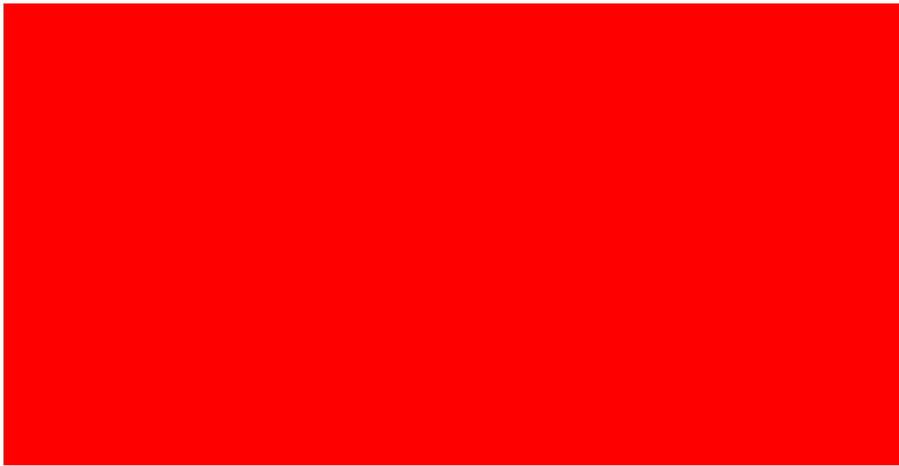
Para: alfasupel@hotmail.com <alfasupel@hotmail.com>

Boa tarde.

[REDACTED], vem por meio deste, apresentar Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 737/2021, Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL/RO, cujo objeto trata-se de coletes balísticos.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Muito obrigada.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO.

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2021/ALFA/SUPEL/RO

A empresa [REDACTED], sociedade com

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

representante legal infra assinado, vem, com fulcro nos §§ 1º e 2º, do art. 41 da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DO COLETE FEMININO

O Anexo I das especificações técnicas no item 1.1.4 menciona que:

[REDACTED]

“1.1.4. Sendo assim, os coletes quando destinados ao uso feminino deverão ser adequados à proteção do busto e serão apostilados aos respectivos Títulos de Registro dos fabricantes, indicando a expressão: "uso feminino".”


O edital menciona que o colete feminino deverá ser confeccionado com proteção do busto, porém, a região do busto apresenta fragilidades, que em determinados casos propiciam a perfuração do colete, tendo em vista que o bojo nem sempre se adequa ao biotipo feminino, ou seja, nem sempre é possível que, exemplo, um colete tamanho M com bojo M se adeque ao biotipo de uma mulher que veste o tamanho M, mas possui seios pequenos, ou com outra numeração, e o bojo não se adequa ao tamanho dos seios, gerando áreas onde o corpo (seio) não entra em contato íntimo com o painel balístico.

A região formada do bojo pode gerar regiões frágeis, que podem propiciar perfuração em caso de ameaças de arma de fogo, ou traumas acima dos limites normativos.

Afastamento gerado pelo bojo e o corpo do usuário, agrava a perda de performance balística na referida região, podendo deixar a usuária do colete vulnerável a traumas e perfurações.

Quanto ao uso de colete unissex com layout e design preferencialmente feminino este não apresenta as deficiências descritas no colete com bojo.

O conforto e mobilidade em usar um equipamento flexível é superior ao colete com o bojo rígido, além dessa flexibilidade propiciar o auto ajuste do equipamento no corpo da usuária, assim como é um sapato que quanto comprado novo possui certo



desconforto/rigidez, todavia após o uso por um tempo tende a adquirir o formato do pé do usuário, trazendo a conformação necessária.

Como foi dito acima, cada usuária possui um biotipo diferente, não sendo todas iguais, por este motivo, solicitamos alteração do colete feminino para o preferencialmente feminino, proporcionando segurança e conforto em sua utilização.

II – DA ÁREA INTERNA DA CAPA(FORRO)

O Anexo I da especificação técnica no item 1.4 diz que:


“Estrutura - Tridimensional (3D) em malha por trama (Malharia Circular); Face externa - Com fio Texturizado de Título 167 Dtexcom 48 filamentos e Fio Liso de Título 50 Dtex com 24 filamentos- norma ASTM D 105;”

O edital menciona que a empresa deverá apresentar laudo para estrutura tridimensional conforme Norma ASTM D105. Em consulta aos laboratórios, os mesmos informaram que a Norma empregada para titulação de fios é a ASTM D 1059, solicitamos alteração para a Norma ASTM D 1059.

III – DAS ABAS ELÁSTICAS DA CAPA

O Anexo I da especificação técnica menciona no item 1.5 que:

“As abas elásticas tubulares (superiores e laterais) da capa deverão ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura3D, com composição de 89%(±



3%) poliamida e 11%(± 3%) elastano, gramatura de 500 gramas p/m2 (± 10%), segundo norma NBR 10591 e tratamento antimicrobiano, de acordo com método de ensaio AATCC 100:”


O edital menciona que as abas elásticas da capa deverão ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura 3D.

Atualmente, os órgãos como PMESP, IBAMA, SEGUP/PA, SENASP estão utilizando uma aba elástica de qualidade superior com função ripstop em losango, seguindo os desenhos da capa externa, sugerimos a utilização desta aba elástica em função ripstop em losango melhorando a imagem e identidade visual da capa.

IV – DAS MEDIDAS DOS PAINÉIS BALÍSTICOS

a) O Anexo I das especificações técnicas no item 1.8 - informa a tabela de pesos, porém, não informa os pesos máximos permitidos, e ainda no item 1.6 informa "O painel balístico, composto pelos pacotes balístico e antitrauma, e pela capa interna impermeável, deverá ter peso máximo de 5.2 kg/m² (cinco quilogramas e duzentos gramas por metro quadrado) sendo admitido 10% (dez por cento) de diferença para mais ou menos no seu peso.", seguindo a informação de variação de densidade admitida de ±10% acreditamos que a variação de peso também se seguirá 10%, uma vez que a densidade permitida de 5,72 kg/m² permite pesos finais maiores que os mencionados, está correto o entendimento?

b) O Anexo I especificações técnicas, item 1.8 - Figura 1 - COLETE MASCULINO - Dimensões (mm) do painel balístico - MASCULINO - É informado as dimensões do painel balístico, porém, não é informado as tolerâncias.





Todo o desenvolvimento de projetos e produtos necessita de variação em toda a cadeia produtiva e presente em todos os artefatos físicos, desta forma, solicitamos que o órgão aceite a variação de $\pm 7\text{mm}$ para cada medida apresentada na tabela de construção do painel.

V – DA FLEXIBILIDADE

O Anexo I especificações técnica no item 1.12.3.1 informa "Durante a fase de inspeção visual e metrológica do colete balístico do lote de amostragem definido pela equipe técnica do CMB, será retirado, de cada colete inspecionado, os respectivos painéis balísticos (frontal e dorsal)." e ainda no item 1.12.3.2 informa " Cada painel balístico deverá ser colocado na mesa de verificação de flexibilidade com a face de impacto voltada para cima;" os painéis balísticos quando estocados por mais de 24 horas podem acumular energia estática, solicitamos que antes de serem colocados na mesa de flexibilidade, os painéis poderão ser manipulados de forma a "quebrar" a energia acumulada devido a estocagem?

VI - DO PEDIDO

1. Diante de todo o exposto, postula-se que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, aguardando-se a reforma do Edital e as respostas das consultas formuladas, visando esclarecer pontos de dúvidas encontrados no Instrumento Convocatório.
 2. Aguarda-se, conseqüentemente, a republicação do Edital, escoimado dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.
- 



Aproveitamos a oportunidade para desejar-lhes nossos sinceros votos de elevada estima e consideração. Nestes

Termos em que,
Aguarda Deferimento.

Itaquaquetuba, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



[Handwritten signature]

